



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01270 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 392/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora REGIANE ROSA SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora REGIANE ROSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 31 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 393/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JOSÉ VALTER MONTEIRO COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, ao Servidor JOSÉ VALTER MONTEIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 31 de dezembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC55780A5B21E3AB3B7CC16E0F159769

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 394/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio ao Servidor  
**EDNILTON ALVES DE SOUZA** e dá  
outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **EDNILTON ALVES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 395/2022, DE 29 DE DEZEMBRO, DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor ORLANDO ANTONIO DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ORLANDO ANTONIO DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021